Protocolo nº Data: 21/08/2023 Hora: 15:41
EMS 02/2023
Selo de Protocolo Adicionado em 21/08/2023 às 16:19

EMENDA SUPRESSIVA Nº 02/2023

Suprime o artigo 4º do Projeto de Lei nº 79/2023.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Monte Mor, usando suas atribuições regimentais, em especial o art. 180, §1º, VI, propõe a seguinte emenda:

Art. 1° Fica suprimido o artigo 4°do Projeto de Lei nº 79/2023, renumerando-se os artigos seguintes.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 17 de agosto de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********
Data:21.08.2023

WAL DA FARMÁCIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assinado Digitalmente Por: Adilson Paranhos
CPF: **********
Data:17.08.2023

ADILSON PARANHOS
VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assinado Digitalmente Por: Andrea Aparecida Garcia Tardio
CPF: **********
Data:18.08.2023

ANDRÉA GARCIA
SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave QC7-I2023-PiU

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave QC7-I2023-PiU

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é remover do texto proposto o artigo 4° do projeto, pois o mesmo não guarda pertinência com o objeto do projeto de lei n° 79/2023, uma vez que a propositura versa sobre a proibição de queimadas, enquanto que o referido artigo trata de punições à prática de soltura de balões. Salienta-se que tal prática já consta em lei específica.